



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



LEI Nº 1.130, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA, E ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a alteração no Orçamento Municipal, através de Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 04 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0006 – Desenvolvimento Sustentável Qualidade de Vida e Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – Manutenção de Ações Relacionadas à Qualidade de Vida e Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – SAÚDE GERAL

SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0006 – Desenvolvimento Sustentável Qualidade de Vida e Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Ações de Deserv. Sustentável, Qualidade de Vida, Rec Naturais e Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – SAÚDE GERAL

SUBFUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PROGRAMA: 0006 – Desenvolvimento Sustentável Qualidade de Vida e Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Ações de Desenv. Sustentável, Qualidade de Vida, Rec Naturais e Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – SAÚDE GERAL

Artigo 2º - O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas.

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0006 – Desenvolvimento Sustentável Qualidade de Vida e Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – Manutenção de Ações Relacionadas à Qualidade de Vida e Saúde - PSF

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – SAÚDE GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Ações Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

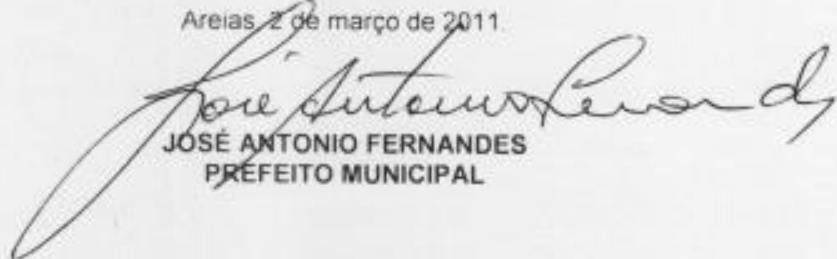


12

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 2 de março de 2011.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Finanças